TERMO DE DOAÇÃO

23694

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURITIBA.

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 204 DE 23/10/19

Pelo presente instrumento, a instituição de promoção de saúde **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, com sede à Avenida Agostinho Leão Júnior, 336, bairro Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP: 80.030.110, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.698.643/0001-00, ora designado **DOADOR**, neste ato representado na forma do seu Estatuto por seu presidente Pedro de Paula Filho, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 253.996.089-87 e RG nº 1.682.898-0, expedido pela SSP/PR e por seu vice-presidente Walter Cardoso da Silveira Filho, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF nº 359.642.199-34 e RG nº 205.742-9, expedido pela SSP/PR, de outro lado, o fundo beneficiado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF 13.792.329/0001-84, com sede na Avenida Sete de Setembro, 2134, bairro Centro, Curitiba, Paraná, CEP.: 80.060-130 doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado na forma de seu Estatuto por Márcia Cecília Huçulak, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, enfermeira, portadora do CPF/MF nº 491.908.659-87 e RG nº 3.061.352-0, expedido pela SSP/PR, de acordo com os autos do Processo nº 25000.159-310/2014-74, com fundamento na Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, no Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, no anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, têm entre si celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens móveis, relacionados no anexo deste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando à melhoria da produção e qualidade dos procedimentos da atenção oncológica, assim como o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de saúde, conforme o disposto no art. 38 do anexo LXXXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira e Segunda do presente termo responsabiliza-se por:

a) manter em funcionamento e assumir custo operacional de acordo com parâmetros firmados pelo Ministério da Saúde;

b) adquirir equipamentos complementares, materiais permanentes e de consumo, necessários à implantação e operacionalização dos serviços objeto deste termo;

c) efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do equipamento doado;

d) manter atualizado os dados da Instituição prestadora de serviço ao SUS no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde (CNES); e

e) é de responsabilidade do DONATÁRIO, prover treinamento aos seus colaboradores para utilização correta do(s) equipamento(s) doado(s), bem como a obtenção de todas as licenças necessárias para operação dos bens.

Parágrafo único. O anexo é parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Os custos com remoção e instalação do equipamento e/ou material permanente serão arcados pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA– DO RECEBIMENTO

O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo deste Termo, nos locais e estado em que se encontram.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, poderá ser promovida à revogação deste termo, com comunicação prévia ao Ministério da Saúde, sem direito de indenização ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à entidade beneficiária providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

Pelo Doador

1º TABELIONATO CURITIBA-PR

Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas
Nome: Pedro de Paula Filho
Cargo: Presidente

Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas
Nome: Walter Cardoso da Silveira Filho
Cargo: Vice-Presidente

Pelo Donatário

Fundo Municipal de Saúde
Nome: Márcia Cecília Huçulak
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:

Nome:
Cargo:
CPF/MF:

9º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA
Thomaz Felipe Bilieri Pazio - Tabelião
Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto
Rodrigo T. Mino Caetano - Tabelião Substituto
Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234
Centro - Curitiba - PR - 80.410-180
contato@9notas.com.br
(41) 3222-5467
(41) 3232-7554

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinada(s) de **WALTER CARDOSO DA SILVEIRA FILHO**.....
.....
Em testemunho_____da verdade.
CURITIBA, 15 de Outubro de 2019

FELIPE COZER DA MOTTA RIBEIRO - ESCREVENTE JURAMENTADO
Valor unitário Emol R$ 4,19 - Imp R$ 1,43 - Selo R$ 0,80 Total 6,42
SELO DIGITAL Nº: furf9 . QA7o3 . pOGmu - QKpH6 . AQDww

1º TABELIONATO DE NOTAS DESDE 1683
Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabeliã
R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-010, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passeio Público
(41) 3153-5001 contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[HtDSKrz2]-PEDRO DE PAULA FILHO.....
.....
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 16 de Outubro de 2019
EDSON LUIZ COSTA
ESCREVENTE
SELO DIGITAL: afIDw . XutO9 . uZJDU - KPdGn . dAUTR
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683 CURITIBA - PARANÁ

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO

Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)
Projeto: *"Investigação de polimorfismos em genes do Complexo Principal de Histocompatibilidade Humano e seu impacto na evolução dos transplantes de células tronco hematopoéticas em pacientes com doenças onco-hematológicas".*
Nº do Processo Ministério da Saúde: SIPAR 25000.159.348/2014-47

Dados do Doador		
Entidade: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		
Nome do Representante: Pedro de Paula Filho		
Cargo: Presidente		
RG: 1.682.898-0 SSP/PR	**CPF:** 253.996.089-87	
Endereço: Avenida Agostinho Leão Júnior, 336, Alto da Glória		
CEP: 80.030-110	**Cidade/UF:** Curitiba / PR	**Telefone:** (41) 3091-1000

Dados do Doador		
Entidade: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		
Nome do Representante: Walter Cardoso da Silveira Filho		
Cargo: Vice-Presidente		
RG: 205.742-9 SSP/PR	**CPF:** 359.642.199-34	
Endereço: Avenida Agostinho Leão Júnior, 336, Alto da Glória		
CEP: 80.030-110	**Cidade/UF:** Curitiba / PR	**Telefone:** (41) 3091-1000

Dados do Donatário		
Entidade: Fundo Municipal de Saúde		
Nome do Representante: Márcia Cecília Huçulak		
Cargo: Secretária Municipal de Saúde		
RG: 3.061.352-0	**CPF:** 491.908.659-87	
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 2134		
CEP: 80.230-010	**Cidade/UF:** Curitiba	**Telefone:** 41 3350-9303

Relação de equipamentos para doação		
Item	**Fornecedor**	**Nº Nota Fiscal**
Analisador Genético AB 3500 xL	Life Technologies Brasil CPIB	23324
Nobreak HDS LM S1 3 KVA 220V FFT TIM TS:120V FNT P + BANCO DE BATERIAS 016007SGMM003A012E22	HDS Sistemas de Energia Ltda	21406